



---

MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 207/2025

---

**HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização da “Procissão do Corpo de Deus”, a levar a efeito pela Paróquia de Tomar, fica condicionado/interdito o trânsito, no dia 19 de junho de 2025, a partir das 10h00, no seguinte percurso da cidade de Tomar:

Igreja de Santa Maria do Olival, Rua de Santa Iria, Av.ª Norton de Matos, Ponte Eng. Eduardo Arantes de Oliveira, Av.ª Cândido Madureira, Rua Infantaria 15 e Igreja de São João Baptista.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt).

Tomar, 13 de junho de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

